



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Município de Ronda Alta

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada em obra de reforma de telhado na Escola Municipal de Educação Infantil Vó Elmira.

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em obra de reforma de telhado na Escola Municipal de Educação Infantil Vó Elmira, processo de contratação avaliado pelo Setor de Licitações. O prazo de entrega do serviço é de 20 dias a contar da assinatura do contrato, podendo ocorrer a prorrogação em acordo com os limites da Lei nº 14.133/2021.

ITEM		UND	QTD
<b>Reforma telhado EMEI Vó Elmra Guiland</b>			
1	Remoção de telhas de fibrocimento metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento.	M <sup>2</sup>	113,30
2	Remoção de calhas e rufos, de forma manual, sem reaproveitamento.	M	42
3	Remoção de forros de drywall, PVC e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.	M <sup>2</sup>	113,30
4	Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento.	M <sup>2</sup>	113,30
<b>Cobertura</b>			
6	Telhamento com telha metálica termoacústica E + 30 mm, com até duas águas, incluso içamento.	M <sup>2</sup>	113,30
<b>Recolocação de forro PVC</b>			
8	Ajudante de pedreiro	Horas	8
9	Pedreiro	Horas	8
10	Sarrafo 2,5 x 5 cm em pinus, mista ou equivalente da região bruta	M	200

**2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa atender a uma necessidade emergencial na Escola Municipal de Educação Infantil Vó Elmira Guiland, onde o telhado encontra-se em condições precárias, apresentando rachaduras, deslocamento de algumas telhas, foram

identificados parafusos de fixação do telhado soltos e com desgaste, ocasionando instabilidade das telhas e aumentando o risco de deslocamento, infiltrações e danos à estrutura. Durante os períodos de chuva, a água invade os ambientes internos, molhando sala de aula, saguão, corredor e refeitório. Essa situação tem ocasionado danos materiais significativos, como a deterioração de móveis, equipamentos, materiais pedagógicos e documentos, além de comprometer a utilização adequada dos espaços.

O problema vai além da perda de patrimônio físico, atingindo diretamente o ambiente escolar e a rotina pedagógica. A umidade constante gera condições insalubres, favorecendo mofo e mau cheiro, o que afeta a saúde dos estudantes e servidores. Além disso, a presença de água no piso aumenta o risco de quedas e acidentes, colocando em perigo a integridade física de toda a comunidade escolar.

A manutenção corretiva imediata mostra-se a única alternativa para conter os prejuízos crescentes, pois a continuidade da situação poderá causar danos estruturais mais graves ao prédio escolar, elevando os custos de futuras intervenções e até mesmo impossibilitando a realização das atividades educacionais de forma segura.

Portanto, a contratação de empresa especializada em reforma de telhados é medida indispensável e urgente, a fim de garantir a preservação do patrimônio público, a segurança da comunidade escolar e a continuidade dos serviços educacionais em ambiente adequado e seguro.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Termo de Referência, considera-se que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda. Com esta contratação se espera atingir plenamente a comunidade e todos os usuários.

A solução proposta é a Contratação de empresa especializada em obra de reforma de telhado na Escola Municipal de Educação Infantil Vó Elmira.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:**

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

A Contratação de empresa especializada em obra de reforma de telhado na Escola Municipal de Educação Infantil Vó Elmira deve seguir o Memorial Descritivo e as normas específicas. As vistorias acontecerão no local da obra, a contratada deverá prestar assistência técnica e garantia nas dependências, responsabilizando-se integralmente por defeitos em seu trabalho.

## **5. EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Para a execução dos serviços pretendidos, deverá ser realizado uma vistoria durante todo o serviço, a empresa deverá cumprir fielmente com o Objeto deste Termo de Referência.

## **6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.047, de 22 de fevereiro de 2023, que *“Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, a gestão e fiscalização dos contratos, nos termos da Lei Federal Nº14.133/2021.*

A execução do presente objeto será acompanhada e fiscalizada por representante da CONTRATANTE. Fica designado como Gestor do presente contrato, a Secretária de Educação Professora Andréia Scarpin Noetzold, matrícula 565-7, e o fiscal dos serviços passa a ser a Coordenadora Pedagógica Rafaela Perin Galiotto, matrícula 1238-6 e o Engenheiro Civil Norton Carlos Bianchini – CREA/SC 171390-1.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:**

A periodicidade da elaboração do boletim de medição pelo fiscalizador fica regulada a cada serviço a contar da ordem de início das obras. Além da periodicidade prevista no parágrafo anterior, o fiscalizador poderá fazer vistorias ou novas medições sempre que julgar necessário e independente da concordância do contratado.

O pagamento será realizado mediante a apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

## **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos próprios à conta da seguinte dotação orçamentária:

0703 12 361 0082 1253 339039 00 00 00 00 2569 complemento de Recurso Vinculado 2569.

Ronda Alta, 02 de outubro de 2025.

---

Gabriela Juliana Marcon  
Auxiliar administrativo  
Matrícula – 14834

